

NÚMERO SIGA: 4.201.21525.1.01.01625.01.2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 16/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO
PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
– AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR
VALADARES E A EMPRESA OBVIO
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTO LTDA**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, [REDACTED] portadora da cédula de

[REDACTED] sob o nº

[REDACTED] residente e [REDACTED]

[REDACTED] e por seu **Assessor**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED]

[REDACTED] portador da cédula de identidade nº

[REDACTED]

residente e [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente

CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **OBVIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E**

EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.166.965/0001-00, sediada à Avenida

São Francisco, 48, Lj 04, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG, CEP 35020-

540, neste ato representada por Valéria Alves Gomes, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade nº M-6.920.932, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 003.414.806-06, residente e domiciliado à Rua E, 225, Conjunto Sir, Governador Valadares/MG, CEP 35024-260, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 4.201.21525.1.01.01625.00.2025, com fundamento na Resolução ANA nº 122/2019 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento quantitativo de 7,1428% do valor do Contrato nº 16/2025, firmado em 28 de abril de 2025, com fundamento na Resolução ANA nº 122/2019 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 4.201.04.064525.0215.2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas ao ADITAMENTO QUANTITATIVO do Contrato nº 16/2025, é de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**.
- 2.2. O valor global do contrato após o acréscimo de valor disposto na cláusula 2.1, passa a ser de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificado:

FONTE:

- Contrato de Gestão 034/ANA/2020

RUBRICA	VALOR
PAP DOCE 2025 – 3.1.1.1 – Promover o Encontro Anual da Bacia	R\$ 4.500,00
PAP DOCE 2025 – 1.11.2.1 – Implementação e acompanhamento das ações de mobilização social e engajamento dos CBHs mineiros e capixabas, no âmbito do CBH-Doce	R\$ 1.500,00
Subtotal	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Sels mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução ANA nº 122/2019 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 05 (cinco) dias, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, 12 de maio de 2025.


ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

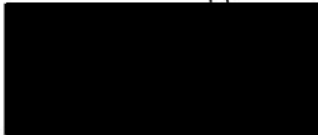
Diretora-Presidente Interina

AGEDOCE


ALEX CARDOSO PEREIRA

Assessor

AGEDOCE


VALERIA ALVES GOMES
Representante Legal

OBVIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:

Conferido por:

Bruno Vargas Vilela de Andrade – Assessoria
Jurídica

Marisa Soares Pacheco – Controle Interno